



2025

Plano Municipal de
CONTINGÊNCIA DAS CHUVAS

2025

Plano Municipal de CONTINGÊNCIA DAS CHUVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL

Rua Mário Leal Ferreira, nº. 80 - Bonocô CEP: 40.285-280.

Tel.: (71) 3202-4500 / 3202-4510

Site: www.codesal.salvador.ba.gov.br

E-mail: codesal@salvador.ba.gov.br

EXPEDIENTE

Defesa Civil de Salvador - Codesal

Prefeito de Salvador

Bruno Reis

Vice-prefeita de Salvador

Ana Paula Matos

Secretária de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS

Ivan Euler Pereira de Paiva

Diretor Geral da Defesa Civil de Salvador – CODESAL

Sosthenes Macêdo

Assessor em Defesa Civil e Gestão – Carlos Eduardo Nunes Costa

Assessora Técnica – Denise Fraga Andrade Moreira Pinto

Assessoria do Gabinete – Vanessa Freitas

Assessor de Comunicação – Cláudio Bandeira

Ouvidora da Codesal – Isabel Cristina Silva Santos

Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (NOF) – Mateus Franco Batista

Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – Lucas Souza Pimentel

Coordenadora de Ações de Prevenção e Redução de Riscos - Gabriela Soares Moraes

Subcoordenadora de Áreas de Riscos - Rita Jane Moraes

Chefe do Setor de Monitoramento de Encostas e Áreas Alagáveis - Hugo Flávio Júnior

Chefe do Setor de Gestão de Riscos - Élio Perrone Júnior

Subcoordenadora de Ações Comunitárias e Educativas – Eunice do Nascimento Pereira

Setor de Articulações Comunitárias e Voluntariado – Sammir Souza Moreira

Chefe do Setor de Ações Educativas – Rafaela Oliveira

Coordenador de Ações de Contingência - Francisco Costa Júnior

Chefe do Setor de Acompanhamento das Intervenções em Áreas de Riscos - Cristiana Marback

Subcoordenador de Atendimento Emergencial - Esmeraldo Tranquilino da Silva Júnior

Chefe do Setor de Resposta aos Desastres - José Roberto Casqueiro

Chefe do Setor de Atendimento à Comunidade em Áreas de Risco - Cristiane Montenegro

Chefe do Setor de Fiscalização e Vistorias de Situações de Risco - Hilda Rocha

Subcoordenadora de Monitoramento e Análise das Ações Climáticas e Sistemas de Alerta – Alana Souza Matos

Chefe do Setor de Monitoramento do Clima – Diego Filipe Barbosa Ribas

Chefe do Setor de Alerta e Alarme - Carla de Jesus Viana

Coordenador de Apoio Administrativo - Ivan Paes Leme Campos Rocha

Chefe do Setor de Pessoal – Sônia Maria da Conceição

Assessor do Setor de Pessoal – Romildo Campos

Fotos – Paulo Azevedo

APRESENTAÇÃO

A estrutura urbana de Salvador, com o crescente surgimento de assentamentos subnormais e os problemas sociais daí decorrentes, tem nos aspectos morfológicos e topográficos do meio físico da cidade, um sério agravante: o relevo fortemente ondulado, a estrutura geológica e a alta pluviosidade, que se congregam para a ocorrência de eventos adversos como os deslizamentos de terra, desabamentos e alagamentos, atingindo principalmente a população moradora das áreas de risco.

A Defesa Civil de Salvador, com mais de 40 anos de atuação em diversos episódios de grandes acidentes causados pelas chuvas no município, elabora o Plano Municipal de Contingência das Chuvas para definir, organizar e orientar as ações a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC, buscando aperfeiçoar as atividades de prevenção, bem como as ações de resposta a acidentes.

Atualizado anualmente, é um instrumento que permite a definição e a implementação de ações e mecanismos operacionais específicos, voltados para a proteção da população em situações de risco ou de acidentes causados nos períodos de alta pluviosidade.

SUMÁRIO

1. CONDICIONANTES.....	6
1.1 Missão	7
1.2 Legislação	7
2. CONCEITUAÇÃO	7
3. OBJETIVOS.....	11
3.1 Geral.....	11
3.2 Específicos.....	11
4. FUNDAMENTAÇÃO	12
5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA	12
6. CENÁRIO	12
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	13
8. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E ALARME.....	14
8.1 Objetivo.....	14
8.2 Acionamento do Sistema	15
9. ACIONAMENTO DO PLANO	15
9.1 Quando	15
9.2 Como	15
9.3 Ferramentas Utilizadas	16
10. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DO SMPDC / FASES	17
10.1 Prevenção	17
10.2 Resposta	18
10.3 Matriz das atividades dos órgãos do SMPDC	18
11. ÓRGÃOS VOCACIONADOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS.....	21

1. CONDICIONANTES

Na Constituição de 1967, o Governo Federal estabeleceu no artigo 8º, item XII, que competia à União organizar a defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente no tocante à seca e às inundações. O Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, dispõe sobre a organização da Administração Federal, criando o Ministério do Interior com competência para assistir as populações atingidas por calamidade pública.

No ano de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 950, foi instituído no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP, fixando a dotação de recursos e outras providências. A regulamentação do fundo, pelo Decreto nº 66.204, de 13.02.1970 e Decreto nº 1.080, de 08.03.1994, prevê o atendimento às populações atingidas por calamidades, quando reconhecidas pelo Governo Federal, para aquisição de medicamentos, alimentos, agasalhos e pagamento de transportes, reembolso de despesas com preservação de vidas humanas, efetivadas por entidades públicas ou privadas prestadoras de socorro na área de flagelo. Deste total, 5% são para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para calamidades.

Em dezembro de 2010, foi regulamentado o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC através da Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010, alterada posteriormente pela Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Na Bahia, em 1968 foi criada a Coordenação Estadual de Defesa Civil - CORDEC no âmbito do estado. No município, em 1976 foi criada a Comissão de Defesa Civil, em caráter não permanente, para atuar na ocorrência de eventuais desastres. Em 1978, passou à Comissão Permanente. Desde então foi vinculada a várias secretarias e a partir de 2016, através da Lei nº 9186/2016, que modificou a estrutura organizacional do município de Salvador, passou a fazer parte da estrutura da então Secretaria de Cidade Sustentável e Inovação - SECIS atuando de forma preventiva e emergencial, desenvolvendo trabalhos que resultem na atenuação ou redução dos riscos específicos de cada situação, seja por meio de providências imediatas ou por encaminhamento aos órgãos operacionais municipais, estaduais e federais.

1.1 Missão da Defesa Civil de Salvador

“Promover a segurança da população por meio da redução de desastres no Município de Salvador.”

1.2 Legislação

- Conselho Municipal de Defesa Civil - Lei nº 5141, de 24 de abril de 1996;
- Reconhecimento de Emergência e Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010;
- Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
- Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - Decreto nº 23.814, de 11 de março de 2013;
- Reorganização da Defesa Civil de Salvador - Lei nº 8969, de 11 de janeiro de 2016.
- Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais - Decreto nº 29.187, de 22 de novembro de 2017;
- Regimento da Defesa Civil de Salvador - Decreto nº 30.542, de 22 de novembro de 2018;

2. CONCEITUAÇÃO

Alerta

Situação em que os órgãos participantes da “Operação” devem manter um esquema especial de funcionamento integral, mediante escala de plantão, para atendimento às ocorrências do evento adverso.

Ameaça

Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial.

Área de Abrangência

Área que poderá ser atingida por um desastre.

Área de Risco

Área onde existe a possibilidade de ocorrência de eventos adversos.

Dano

Medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso, assim como da perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, em consequência da perda de controle sobre o risco às pessoas, comunidades, instituições, instalações e/ou aos ecossistemas.

Defesa Civil

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Desastre

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

Estado de Calamidade Pública

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Evento Adverso

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre.

Medidas estruturais

Medidas que tem por objetivo aumentar o grau de segurança intrínseca dos

cenários potenciais de desastres e da ambiência circundante, por intermédio de atividades construtivas.

Medidas Não-Estruturais

Medidas que se relacionam com o uso adequado do espaço geográfico e com a implementação de normas técnicas, regulamentos de segurança e projetos de preparação para emergências e desastres.

Minimização de Risco

Conjunto de medidas destinadas a:

- Prevenir desastres por meio de avaliação e redução de riscos, com medidas estruturais e não-estruturais;
- Preparação para emergências e desastres com a adoção de programas de desenvolvimento institucional, de recursos humanos, científico e tecnológico, mudança cultural, motivação e articulação empresarial, monitoração, alerta e alarme, planejamento operacional, mobilização, aparelhamento e apoio logístico.

Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC

Grupo organizado em uma comunidade, bairro, rua, edifício, associação ou entidades afins, que participa de atividades de defesa civil como voluntário.

Órgãos Setoriais

Órgãos da Administração Pública Municipal que apoia a Defesa Civil, com o objetivo de garantir a atuação sistêmica.

Órgãos de Apoio

Órgãos e entidades públicas e privadas, associações comunitárias e de voluntários, Núcleos de Defesa Civil e organizações não governamentais que apoiam os integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC.

Prontidão

Situação em que os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, devem permanecer, disponibilizando pessoal, veículos e materiais para atendimento às ocorrências do evento adverso.

Recuperação

Conjunto de medidas destinadas a restabelecer ou normalizar os serviços públicos, a economia local, o moral social e o bem-estar da população, através dos órgãos acionados pela Defesa Civil.

Resposta aos Desastres

Conjunto de medidas necessárias para:

- Socorrer com atividades de logística, assistência social e de promoção da saúde as populações vitimadas;
- Reabilitação do cenário do desastre, compreendendo as atividades de avaliação dos danos, vistoria e elaboração de laudos técnicos, desobstrução e remoção de escombros, limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente, bem como reabilitação dos serviços essenciais.

Risco

Probabilidade de ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos.

Segurança

Estado de confiança, individual ou coletivo, baseado no conhecimento e no emprego das normas de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, em virtude da adoção de medidas minimizadoras.

Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC

Instrumento administrativo que tem como objetivo organizar as ações de defesa civil no município através da participação de todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dos órgãos de apoio.

Situação de Emergência

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

Vulnerabilidade

Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano consequente.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Definir, orientar e organizar as ações a serem executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Salvador, em circunstâncias de situações adversas relacionadas com o incremento de precipitações pluviométricas.

3.2 Específicos

- Atender às situações de anormalidade provocadas pelas chuvas, mantendo permanente o estado de alerta e as condições necessárias para fazer frente às situações emergenciais e dar respostas imediatas às solicitações da comunidade, através de ações coordenadas dos órgãos de resposta e de apoio em todos os níveis atuantes no município;
- Reduzir os riscos de desastres secundários relacionados com o incremento de doenças e outras origens;
- Elevar o moral social e a autoestima das comunidades atingidas;
- Identificar e caracterizar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública se for o caso, no agravamento dos desastres.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência das Chuvas – PMCC, fundamenta-se na utilização de todo o conjunto de meios materiais e humanos da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como do apoio dos órgãos públicos estaduais, federais e representações comunitárias organizadas.

Dá ênfase especial à descentralização das ações, além da imprescindível participação das comunidades locais e colaboradores da Defesa Civil participantes dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs.

Este Plano será operacionalizado sempre que venham ocorrer acidentes de grande monta causados pelo incremento de precipitações pluviométricas no município de Salvador.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o município de Salvador, em especial as consideradas áreas de risco, que são aquelas que pelas suas características geológicas e de ocupação, são mais instáveis e propensas à ocorrência de deslizamentos, desabamentos e alagamentos.

6. CENÁRIO

Salvador, quinta cidade mais populosa do país, conta com aproximadamente 2.5 milhões de habitantes¹, possui uma densidade demográfica de 3.486,96 hab/ km² (três mil, quatrocentos e oitenta e seis e noventa e seis) habitantes por quilometro-quadrado). Devido às condições geoclimáticas, o município de Salvador é atingido por fortes chuvas, principalmente durante o período de março a julho. Em consonância com sua configuração urbanística ao longo das cumeadas e com as ocupações desordenadas em todo o seu território, os cenários projetados para o período chuvoso são ocorrências de deslizamentos de terra, alagamentos, desabamentos de imóveis e outros eventos adversos, os quais, além dos prejuízos materiais resultantes, podem causar vítimas, por vezes fatais.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos riscos nos períodos de chuvas exige a concentração de esforços dos participantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil para atender às situações emergenciais nas áreas críticas identificadas no mapeamento das áreas de risco elaborado pela Codesal. Com o objetivo de definir e planejar a execução dos trabalhos a serem implantados para reduzir o risco, é realizada a análise do cenário e o conhecimento das causas e consequências dos fatores de risco.

FATORES DE RISCOS

FATORES DE RISCO	EVENTOS ADVERSOS	CONSEQUÊNCIAS / DANOS
ENCOSTAS		
- Deficiência de Drenagem; - Encostas íngremes; - Cortes e aterros em terrenos inadequados; - Remoção da cobertura vegetal; - Ocupação desordenada; - Deposição inadequada de lixo; - Lançamento de água servida.	- Deslizamento de terra; - Erosão.	- Obstrução de vias urbanas; - Danos materiais (imóveis destruídos/soterrados, desabamento de muros); - Danos humanos (pessoas vitimadas); - Pessoas desabrigadas - Danos ambientais; - Prejuízos sociais (interrupção do funcionamento de serviços essenciais).
INFRAESTRUTURA		
- Sistema de macro e micro drenagem deficiente; - Impermeabilização do solo urbano; - Revestimento de vias e construção de passeios e canais, reduzindo a superfície de infiltração; - Acumulação de entulhos em galerias pluviais, canais de drenagem e cursos d'água.	Alagamentos.	- Obstrução de vias urbanas; - Danos materiais (particulares, residenciais, comunitários e públicos); - Danos humanos (pessoas vitimadas); - Pessoas desabrigadas; - Danos ambientais; - Prejuízos sociais (interrupção do funcionamento de serviços essenciais). - Doenças de veiculação hídrica.

FATORES DE RISCO	EVENTOS ADVERSOS	CONSEQUÊNCIAS / DANOS
EDIFICAÇÕES / CONSTRUÇÕES IRREGULARES		
• Obstrução e/ou redução dos canais e leitos dos rios com nascente no espaço urbano; • Aparecimento de invasões/ocupação desordenada; • Edificações construídas em áreas de risco geológico; • Casarões.	• Desabamento de imóveis; • Obstrução do sistema de macrodrenagem.	• Danos materiais (particulares, residenciais, comunitários e públicos); • Danos humanos (pessoas vitimadas); • Pessoas desabrigadas.

Fonte: Defesa Civil de Salvador

8. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA

8.1 Objetivo

Prever a ocorrência de um evento determinado com o máximo de antecipação possível com a finalidade de:

- Reduzir o fator surpresa;
- Reduzir danos e prejuízos;
- Acionar, ajustar e otimizar as ações de resposta;
- Minimizar as vulnerabilidades da população em risco.

A Defesa Civil e os órgãos participantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC atuam de forma articulada durante os níveis de atenção, alerta e alerta máximo, emitidos pelo Centro de Monitoramento de Alerta e Alarme da Defesa Civil de Salvador - CEMADEC, que informa a probabilidade de riscos de desastres naturais. Esses alertas, aliados ao aumento do número de ocorrências registradas no Sistema de Gestão em Defesa Civil - SGDC, subsidiam a Defesa Civil e os órgãos do SMPDC nas ações de mitigação e preparação aos desastres.

¹ De acordo com o IBGE a estimativa da população de Salvador em 2023 é de 2.418.005 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e cinco) pessoas. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>, acessado em 02 de agosto de 2023.

8.2 Acionamento do Sistema

O CEMADEC acompanha e avalia o quadro evolutivo dos fenômenos climáticos extremos que oferecem riscos à população do município. Assim, quando verificado risco alto e muito alto, a Defesa Civil aciona o SMPDC para que sejam priorizados os atendimentos às áreas com as seguintes configurações:

- Áreas com maiores vulnerabilidades a deslizamentos de terra, definidas no mapeamento das áreas de risco elaborado pela Codesal e no histórico do SGDC – Sistema de Gestão de Defesa Civil;
- Áreas com histórico de acidentes em decorrência das chuvas;
- Áreas do Centro Histórico de Salvador com a existência de edificações em situação de alto e muito alto risco de desabamento;
- Locais vistoriados em situação de alto e muito alto risco onde não ocorreram intervenções;
- Áreas sujeitas a alagamentos;

9. ACIONAMENTO DO PLANO

9.1. Quando:

Numa situação de emergência com a previsão ou o advento de grandes acumulados pluviométricos que possam causar danos à população. As operações serão subsidiadas com base no banco de dados do SGDC.

9.2. Como:

Por meio das solicitações de atendimento na Central 199, originadas por qualquer cidadão ou qualquer integrante do SMPDC, com as seguintes informações:

- Tipo;
- Gravidade;

- Riscos envolvidos;
- Necessidade ou não de evacuação de pessoas;
- Necessidade de ajuda.

9.3. Ferramentas Utilizadas

9.3.1. Monitoramento Meteorológico

CODESAL	CEMADEN	INMET
61 Estações Pluviométricas	20 Estações Pluviométricas	2 Estações Meteorológicas
2 Estações Hidrológicas	2 Estações Hidrológicas	
12 Estações Meteorológicas	15 Estações Geotécnicas	

Em Salvador, o monitoramento meteorológico é feito diariamente pela Defesa Civil, baseado em informações fornecidas pelo Centro de Monitoramento de Alerta e Alarme da Defesa Civil – CEMADEC, que realiza o monitoramento através de 114 estações instaladas em pontos estratégicos no município de Salvador, além de 14 sistemas de Alerta e Alarme instalados em localidades com maiores riscos de deslizamento de terra. Os altos índices pluviométricos registrados em curtos períodos potencializam acidentes e permitem a Defesa Civil através desses dados, priorizar as ações de atendimentos e respostas nas áreas de maior risco da cidade

10. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DO SMPDC / FASES

O Plano Municipal de Contingência das Chuvas da Defesa Civil de Salvador se subdivide em duas fases: Etapa Preparatória e Etapa de Alerta. De acordo com estas fases, descritas abaixo, este plano define as atividades que competem a cada órgão participante do SMPDC.

10.1. Etapa Preparatória

São ações desenvolvidas no período anterior à intensificação das chuvas, destinadas à adoção de ações preventivas. Fazem parte das ações da etapa preparatória, realizadas por órgãos responsáveis, a saber: Limpeza de canais e córregos; manutenção preventiva da rede de micro drenagem, especialmente a limpeza de bueiros do sistema de águas pluviais; vistoria e poda ou erradicação de árvores sob risco de tombamento; remoção de materiais de construção e resíduos de obras dispostos indevidamente nas vias públicas; limpeza de encostas e remoção de lixo acumulado; drenagem superficial de águas lançadas nas encostas; manutenção e recuperação de escadarias; manutenção da pavimentação asfáltica; sensibilização da população moradora em áreas de risco, com o apoio de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC’S, quando existentes, e dos Voluntários da Defesa Civil; incremento das vistorias técnicas de imóveis e áreas de risco, com notificação aos moradores quando necessário; remoção preventiva de moradores em situações de alto risco, com a concessão de auxílio moradia, quando cabível; demolição de imóveis condenados pela CODESAL; monitoramento de pontos críticos de alagamentos; recobrimento de encostas com risco de deslizamento; veiculação de campanha de informação, conscientização e sensibilização da população; realização da desratização preventiva em áreas susceptíveis a ocorrência de alagamentos.

As ações dessa natureza são realizadas pelos órgãos que fazem parte do SMPDC, bem como pelos órgãos participantes da Operação Chuva, operação especial com finalidade de incrementar as ações preventivas e dar agilidade e efetiva resposta a desastres naturais, para reduzir efeitos dos problemas causados pelas chuvas que se abatem anualmente no período outono/inverno sobre a cidade de Salvador.

10.2. Etapa de Alerta

A etapa de alerta ocorrerá durante o início do aumento de índices pluviométricos na cidade, monitorados pelo CEMADEC, e é voltada para a adoção de ações de monitoramento e resposta a situações de risco ou desastre.

São ações que compreendem atividades de: remoção preventiva de moradores em situações de alto risco, com a concessão de auxílio moradia, quando cabível; demolição imediata de imóveis condenados pela CODESAL; ações de socorro e assistência a população; avaliação de danos; desmontagem de estruturas danificadas; remoção de escombros e limpeza de ambientes; incremento das vistorias técnicas de imóveis e áreas de risco, com notificação aos moradores, sempre e quando necessário; intensificação do acompanhamento das condições meteorológicas, com base nas informações do CEMADEC; monitoramento de campo em pontos críticos de deslizamentos e alagamento; informação e mobilização da população moradora em áreas de risco; identificação de famílias atingidas, com necessidade de serviços de saúde, realizando o atendimento com os possíveis encaminhamentos necessários; identificação da necessidade de realizar ações de prevenção, promoção, proteção à saúde, recuperação e reabilitação da população atingida, em caso de desastres.

10.3. Matriz das atividades dos órgãos do SMPDC

FASES / ATIVIDADES	ÓRGÃO VOCACIONADO
PREVENÇÃO	
▪ Acionamento dos órgãos participantes do SMPDC para o planejamento do período de chuvas;	– DEFESA CIVIL
▪ Atualização dos mapas de recursos;	– SEMGE
▪ Evacuação das famílias em situação de risco iminente;	– DEFESA CIVIL – SEMPRE
▪ Definição da atuação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs, no período de emergência;	– DEFESA CIVIL.
▪ Realização de reuniões periódicas com os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil para definição de competências e dos mecanismos de integração das informações e das ações;	– TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SMPDC

FASES / ATIVIDADES	ÓRGÃO VOCACIONADO
▪ Promoção da integração entre a comunidade, entidades públicas e sociedade civil, em sua área de atuação, em situação;	– DEFESA CIVIL
▪ Definição e mapeamento de locais para abrigamento das famílias.	– SMED – SEMPRE – DEFESA CIVIL
RESPOSTA	
▪ Deflagração de campanhas para obtenção de donativos para os possíveis desabrigados;	- TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SMPDC
▪ Promoção do isolamento da área atingida pelo acidente;	– DEFESA CIVIL – GCM – PM/BA – CBM/BA
▪ Definição das vias de evacuação e do controle de trânsito nas áreas afetadas;	– TRANSALVADOR.
▪ Atendimento médico de urgência;	– SMS
▪ Encaminhamento das famílias afetadas para abrigo ou casa de parentes e amigos;	– SEMPRE
▪ Instalação de abrigos temporários, se necessário;	– SEMPRE
▪ Decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.	– PREFEITO DE SALVADOR
Assistência à população	- SEMPRE
Logísticas:	
▪ Coordenação dos abrigos temporários e transporte das famílias desabrigadas com seus bens e animais domésticos;	– SEMPRE
▪ Suprimento de água potável, roupas e provisão de alimentos;	– SEMPRE
▪ Infraestrutura para o desenvolvimento das demais atividades de assistência e socorro.	– SEMPRE – SMS
Assistenciais:	
▪ Triage socioeconômica e cadastramento das famílias desalojadas e/ou desabrigadas;	– SEMPRE
▪ Acompanhamento social das famílias desalojadas e/ou desabrigadas	– SEMPRE
▪ Encaminhamento das famílias em situações especiais aos órgãos de assistência competentes;	– DEFESA CIVIL – SEMPRE
▪ Estabelecimento de um canal direto de comunicação com os desabrigados;	– SEMPRE
▪ Definição de uma programação de recebimento e distribuição dos donativos.	– SEMPRE
– Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde:	– SMS
▪ Proteção de grupos populacionais vulneráveis;	– SEMPRE

FASES / ATIVIDADES	ÓRGÃO VOCACIONADO
▪ Acionamento do serviço médico especializado e acompanhamento quando necessário;	– SMS
▪ Limpeza e higienização dos abrigos temporários e das residências atingidas;	– LIMPURB
▪ Controle de vetores, pragas e hospedeiros;	– SMS.
▪ Controle do lixo.	– LIMPURB.
– Reabilitação dos cenários dos desastres:	– SEINFRA – SUCOP – SEMAN
▪ Vigilância epidemiológica da população;	– SMS
▪ Reabilitação dos serviços essenciais;	– ÓRGÃOS DE APOIO DO SMPDC.
▪ Resgate e remoção de mortos e feridos;	– CBM
▪ Avaliação dos danos e de prejuízos,	– SUCOP
levantamento de avarias e estimativa das necessidades de recuperação e reconstrução;	– DEFESA CIVIL
▪ Elaboração de laudos técnicos das estruturas afetadas pelos desastres;	– SEDUR – SUCOP
▪ Desobstrução e reparo de vias para facilitar a mobilidade de pessoas e veículos;	– SEMAN – LIMPURB – TRANSALVADOR
▪ Demolição das estruturas danificadas e/ou em risco;	– SEDUR
▪ Remoção de escombros e entulhos;	– SEMAN – LIMPURB
▪ Limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação das áreas atingidas.	– SMS – LIMPURB.

Fonte: Decreto 23.814/2016, que reorganiza o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Visando tornar mais efetivas as ações de atendimento à comunidade quanto à gestão de riscos, caberá aos titulares dos órgãos do SMPDC a tomada das seguintes providências:

- a) Difundir em todos os níveis o presente plano;
- b) Enviar à Defesa Civil relação específica do pessoal (nome, endereço, telefone, atividade) e do material (tipo, quantidade e operador), que poderão ser empregados nas ações que venham a se desencadear;

- c) Baseado no presente plano, elaborar Plano Setorial de atuação na sua área, visando a racionalização dos procedimentos a empregar, referentes a recursos humanos e materiais envolvidos.

11 ÓRGÃOS VOCACIONADOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS

DEFESA CIVIL

- Coordenar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC, acionando os órgãos componentes e mobilizando os recursos e serviços necessários da Administração Direta e Indireta do Município;
- Solicitar o apoio de órgãos Estaduais e Federais sediados no município, bem como aqueles que estejam engajados no atendimento das necessidades da população, em qualquer fase de atuação do SMPDC;
- Deslocar equipe(s) da Defesa Civil para a área atingida e estabelecer de imediato, quando couber, Posto Avançado (PA) próximo à área do evento;
- Manter uma linha direta de comunicação entre as equipes de campo da Defesa Civil e a Coordenação;
- Proceder ao reconhecimento da área, identificando a possibilidade de recorrência de evento adverso, seja deslizamento, inundação, desabamento, entre outros;
- Isolar imediatamente a área e providenciar os meios necessários para o atendimento inicial das possíveis vítimas;
- Acionar policiamento para o local da emergência, a fim de atuar na vigilância e proteção dos bens e pessoas na área atingida;
- Providenciar a demarcação da área a ser eventualmente interditada;
- Providenciar vistoria, através do respectivo plantão permanente, em edificações que tenham sido afetadas por um evento adverso, interditando-as quando for constatado risco iminente de desabamento;
- Prestar o atendimento inicial às famílias desabrigadas e/ou desalojadas;
- Definir o local para a imprensa fora da área atingida, de forma que seus

profissionais tenham as informações disponíveis;

- Elaborar boletins periódicos com levantamentos e informações sobre a situação, mantendo informados todos os órgãos envolvidos sobre o andamento das operações como um todo;
- Acompanhar e avaliar o quadro evolutivo dos fenômenos climáticos que oferecem riscos à população do Município através do CEMADEC;
- Alertar a população sobre as situações de riscos iminentes associados aos eventos extremos de chuvas, através do CEMADEC;
- Emitir boletins de alerta com base em informações CEMADEC;
- Elaborar relatório final dos eventos mais significativos e encaminhar aos demais órgãos envolvidos

Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

- Prover os órgãos envolvidos dos recursos humanos e materiais necessários à operacionalização das suas ações;
- Selecionar e contratar mão-de-obra temporária, para reforçar o quadro funcional dos órgãos envolvidos, se necessário;
- Viabilizar o pagamento de folhas complementares dos órgãos participantes;
- Gerenciar as atividades relacionadas com transporte e alimentação;
- Prover os órgãos envolvidos de recursos orçamentários e financeiros na medida das respectivas necessidades;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria de Comunicação – SECOM

- Divulgar material informativo sobre os procedimentos que devem ser adotados pela população;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Dar apoio imediato às operações de Defesa Civil, prestando socorro médico e hospitalar de urgência às vítimas, por intermédio de equipes deslocadas para a área atingida, cuja composição dependerá da gravidade do fato;
- Proceder a necessária triagem de saúde das vítimas do evento, definindo as providências e prioridades cabíveis quanto ao atendimento;
- Providenciar a remoção urgente do pessoal acidentado para as unidades hospitalares;
- Assegurar atendimento médico para o pessoal atingido, ainda na área do evento;
- Providenciar, com a frequência necessária, visitas médicas aos abrigos instalados;
- Providenciar vigilância da qualidade da água para consumo humano, nos abrigos instalados;
- Prestar acompanhamento psicológico à população atingida pelos eventos;
- Providenciar a internação dos portadores de doenças infecto-contagiosas, quando constatadas em visitas médicas aos abrigos;
- Providenciar e orientar quando necessário, a desinfecção das áreas atingidas;
- Articular-se, após aval do Chefe do Poder Executivo Municipal, com órgão de saúde de outros níveis de governo, caso seja necessário suplementar o atendimento municipal com mais recursos;
- Prover e executar medidas de vigilância e de atenção médico-sanitárias, em face de possíveis surtos epidêmicos;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES

- Promover o atendimento social às famílias alvo da assistência social, atendidas pela Defesa Civil, vítimas de evento adverso;

- Realizar os atendimentos individuais através de encaminhamentos oriundos da Defesa Civil, visando identificar as necessidades de cada família para encaminhamento aos benefícios eventuais disponibilizados;
- Realizar encaminhamentos destas famílias à rede sócio-assistencial e aos programas sociais regidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Prestar assistência, acompanhamento e orientação social às famílias vítimas de acidentes;
- Fornecer auxílio funeral nas situações de acidentes com vítimas fatais;
- Identificar e cadastrar locais disponíveis para abrigos temporários (equipamentos comunitários);
- Disponibilizar para famílias desabrigadas e/ou desalojadas locais para o abrigamento provisório;
- Assistir as famílias afetadas nos alojamentos e/ou em áreas atingidas por eventos;
- Promover a melhoria das condições de abrigo e alimentação para as famílias vitimadas;
- Disponibilizar um local específico para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição das doações recebidas;
- Manter equipe de alerta e prontidão através de plantões diários e em regime de 24h, quando acionado pela Defesa Civil;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

- Realizar operações de salvamento aquático em áreas alagadiças, através do SALVAMAR, em articulação com a Coordenação de Operações Bombeiros Militares;
- Providenciar a instalação de iluminação em locais solicitados pela Defesa Civil, através da Diretoria de Iluminação Pública;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades

desenvolvidas.

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB

- Participar das ações preventivas, executando os serviços de coleta do lixo e capinação de encostas;
- Atender às solicitações da Defesa Civil, executando serviços nas áreas atingidas;
- Manter disponíveis, em plantão de 24h, máquinas, equipamentos e recursos humanos, para atendimento às emergências, quando acionado pela Defesa Civil;
- Realizar instalação de lonas plásticas nas áreas indicadas pela Defesa Civil,
- Promover a limpeza das áreas afetadas por desastres;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria de Manutenção da Cidade – SEMAN

- Disponibilizar sempre que necessário, recursos humanos e materiais para operacionalização de ações emergenciais;
- Executar serviços de remoção de terras e escombros, escoramentos, desobstrução de redes, valas e galerias de drenagem;
- Promover a manutenção de canais e redes de macro e micro drenagem;
- Efetuar pequenas obras de recuperação nas áreas danificadas, após os atendimentos de emergência;
- Atender às solicitações da Defesa Civil, realizando serviços emergenciais nas áreas indicadas;
- Manter disponíveis, em plantão de 24h, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências, quando necessário;
- Realizar poda ou erradicação de árvores em situações de risco;

- Retirar árvores e galhos tombados em áreas públicas;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas;

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR

- Fiscalizar, organizar e orientar o tráfego de veículos, priorizando os veículos emergenciais;
- Elaborar alternativas de trânsito, quando da ocorrência de eventos adversos, visando facilitar o deslocamento de veículos e pessoas, evitando danos previsíveis;
- Promover a interdição de vias, quando solicitado;
- Atender às solicitações da Defesa Civil quanto à prestação dos serviços emergenciais na área de sua competência;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR

- Priorizar ações de fiscalização de ocupações irregulares em áreas de encostas e margens de canais;
- Disponibilizar, quando acionada pela Defesa Civil, recursos humanos e materiais;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter regime de plantão 24h para atendimento às emergências, quando solicitado pela Defesa Civil;
- Participar das ações preventivas, desenvolvidas pela Defesa Civil
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Efetuar demolição dos imóveis indicados pela Defesa Civil;

- Efetuar a interdição de imóveis por solicitação da Defesa Civil;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o atendimento das atividades desenvolvidas.

Secretaria Municipal de Educação - SMED

- Manter ou prover as unidades educacionais como abrigo para famílias desabrigadas e/ou desalojadas para o abrigamento provisório em áreas atingidas por eventos;

Guarda Civil Municipal - GCM

- Apoiar a Transalvador no ordenamento do tráfego em caso de alagamento de vias e áreas;
- Preservar o patrimônio e serviços municipais no local do evento;
- Apoiar a SEMPRE na Prestação de Assistência Social às famílias desalojadas / desabrigadas;
- Apoiar as ações de isolamento da área e cena do acidente;
- Auxiliar no resgate a vítimas de deslizamentos de terra e desabamento de imóveis;
- Atender às solicitações da Defesa Civil quanto à prestação dos serviços emergenciais na área de sua competência.

Superintendência de Proteção e Defesa Civil/ BA – SUDEC

- Apoiar as ações da Defesa Civil Municipal em Emergências ou Estado de Calamidade Pública.

OUTRAS INSTITUIÇÕES

As instituições abaixo relacionadas prestarão o apoio necessário quando solicitadas, dentro das suas respectivas áreas de competência.

- Polícia Militar do Estado da Bahia – PM/BA;
- Corpo de Bombeiros Militares do Estado da Bahia – CBM/BA;
- Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS;
- Neonergia - COELBA;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER;
- Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA – BA
- Empresa Baiana de Águas - EMBASA;
- Forças Armadas;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
- Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA;
- Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN;
- Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD;
- Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador – SEINFRA;
- Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP;

ANEXO I

ÓRGÃOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Defesa Civil de Salvador – CODESAL
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador - SEINFRA
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
- Secretaria Municipal da Saúde – SMS
- Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer – SEMPRE
Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal – SECIS
Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE
- Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR Empresa de Limpeza Urbana – LIMPURB
- Guarda Civil Municipal – GCM